



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 023/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ADAPTADO PARA ALUNOS CADEIRANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, NA ESCOLA ESPECIAL DE AUTISTAS E NAS ESCOLAS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300002575/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **LC BARBOSA TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ n.º 14.534.277/0001-09, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$444.396,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais)
- ✓ **VIAÇÃO SUDESTE EIRELI**, CNPJ n.º 10.720.505/0001-84, sagrou-se vencedora para o lote 3, no valor total de R\$248.871,20 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 22 de abril de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

